ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 21 de maio de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	MDB	
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 2º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	PRP	
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	PRP	
05	**BENONE BERNARDO** DA SILVA	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	
09	**HERLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	
10	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	PSDB	
11	**JOSÉ EUDES** SANTOS DE SOUZA	PTB	
12	**JONAS PEQUENO** DOS SANTOS	PSDB	
13	**JOSIMAR** DE **LIMA** SILVA	PRP	
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 21 de maio de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 21 de maio de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	**BENONE BERNARDO** DA SILVA	PRP	[ ]
02	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO**	PRP	[ ]
03	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	[ ]
04	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	[ ]
05	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[ ]
06	**HERLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	[1°]
07	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	PSDB	[2°]
08	**JONAS PEQUENO** DOS SANTOS	PSDB	[3°]
09	**JOSÉ EUDES** DOS SANTOS DE SOUZA	PTB	[4°]
10	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA**	PSDB	[5°]
11	**JOSIMAR** DE **LIMA** SILVA	PRP	[6°]
12	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**	MDP	[7°]
13	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	[8°]
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	[9°]
15	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)**	PRP	[10°]

Plenário "Luiz de Góes", em 21 de maio de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO AFIXADA
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 20 / 05 / 2019
VISTO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2019

ORDEM DO DIA
P A U T A

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 084/2018 - Da Vereadora Graça Rezende – Obriga a Apresentação da Carteira de Saúde no Ato da Matrícula na Pré-escola e Nas Creches no Âmbito do Município de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCRJ pela MANUTENÇÃO DO VETO.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição) **Votação:** Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 151/2018 - Do Vereador Valdi Tartaruga – Denomina de Golfo do Bahrain, o Trecho da Avenida Oceano Atlântico, que Compreende entre a Avenida Mar Vermelho e a Avenida Mar de Coral, do Bairro de Intermares neste Município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCRJ pela MANUTENÇÃO DO VETO.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição) **Votação:** Nominal

Projeto de Lei nº 033/2019 – Do Vereador José Pereira – Denomina de Rua Jordão Leonidas de Medeiros, as Atuais Vias Locais 11 e 02, do Loteamento Praia Mar, Praia do Poço, Nesta Cidade, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Lei nº 029/2019 – Do Vereador José Pereira – Denomina "Rua Ilha do Boi" o Acesso à Ilha do Boi, com início na Q-10ª e L-01 e Término na Q-34 e L-175, no Bairro do Jacaré, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba (PB),
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de maio de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 20 / 05 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA N° 010/2019

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 21 de maio de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 5° do art. 70 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para às 19:00 horas (dezenove horas), a realização da Sessão Ordinária, desta terça-feira, dia 21 de maio do corrente ano, em razão da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, com o objetivo de debater sobre a Lei Municipal nº 1.878/2018, na sua validade, vigência e eficácia, em atenção ao Requerimento nº 160/2019 de iniciativa dos ilustres Vereadores Hérlon Cabral, Fabiana Régis e Josimar Lima.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de maio de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo (PB), em 21 de maio de 2019.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
MD. Presidente da
Câmara Municipal de Cabedelo (PB).
N E S T A.

AO EXPEDIENTE
Em: 21 / 05 / 2019
Presidente

Assunto: Renúncia.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 21 / 05 / 2019
1ª Secretária

Senhora Presidente,

Através do presente, comunico a Vossa Excelência e demais Pares desta egrégia Casa Legislativa a minha **renúncia** em caráter irrevogável e irretratável ao cargo de **2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal** do biênio 2019/2020 para possibilitar a minha candidatura ao cargo de 1º Vice-Presidente, vago pela ascensão da Vereadora Graça Rezende ao cargo de Presidente desta Casa Legislativa, sucedendo o então Presidente Vitor Hugo Peixoto Castelliano.

Por fim, urge aqui ressaltar, que a renúncia aqui comunicada, tem fundamento no art. 22, inciso III, parágrafo único do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006).

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO **PEREIRA**
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:20 hs. Em: 21 / 05 / 2019
VISTO

ATA DA **22ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019.

APROVADA PLENÁRIO Em: 23 / 05 / 2019 Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 2° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores, **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 19h10, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Evilásio Cavalcanti, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Janderson Brito, Jonas Pequeno, Josimar Lima e Maria do Socorro. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Fabiana Régis, José Eudes (licenciado) e Reinaldo Lima-Rey (licenciado). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, assim como da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2019, que submetidas à apreciação do Plenário, foram

aprovadas por unanimidade. Em seguida, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: **Projeto de Lei n° 045/2019 – do Prefeito Municipal** – *Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências*; **Projeto de Lei n° 046/2019 – do Prefeito Municipal** – *Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal n° 1.838/2017, e dá outras providências;* **Ofício n° 101/19**, do Sindicato dos Urbanitários da Paraíba, datado de 09 de maio de 2019; **Ofício n° 478/2019-GAB/SEDUC**, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 15 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento n° 210/2019, da Vereadora Graça Rezende; **Ofício n° 479/2019-GAB/SEDUC**, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 15 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento n° 209/2019, da Vereadora Graça Rezende; **Ofício n° 480/2019-GAB/SEDUC**, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 15 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento n° 208/2019, da Vereadora Graça Rezende; e por fim a leitura da **Carta Renúncia**, datada de 21 de maio de 2019, apresentada pelo **Vereador José Pereira** em caráter irrevogável e irretratável ao Cargo de **2° Vice-Presidente da Mesa Diretora do Biênio 2010/2020**, para possibilitar a sua candidatura ao cargo de 1° Vice-Presidente, vago pela ascensão da Vereadora Graça Rezende ao cargo de Presidente desta Casa Legislativa, sucedendo o então Presidente Vitor Hugo Peixoto Castelliano. *Foram distribuídos os avulsos das proposituras lidas no expediente.* Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que os Vereadores têm o prazo de 07 (sete) dias para apresentação de emendas as proposituras lidas no expediente e

distribuídas em avulsos na Sessão Ordinária de hoje, nos termos regimentais. Em conseguinte, a **Senhora Presidente** declarou a "vacância" do Cargo de 2° Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo do biênio 2010/2020, em face da renúncia apresentada pelo titular Vereador José Pereira. Dando prosseguimento aos trabalhos, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa do "tema livre", em face da Sessão Especial para debater sobre a Lei Municipal n° 1.878/2018 (IFPB), a ser realizada logo em seguida. *Em votação, foi aprovada por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação a **Senhora Presidenta** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada a discussão e votação das proposituras pelo Plenário. Em conseguinte, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da "discussão" para apreciação dos "Requerimentos" da Ordem do Dia, em face da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida. *Em votação, foi aprovada unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para deliberação do Plenário. *Em votação o* **Requerimento n° 223/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral**; que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 224/2019 – Do Vereador Jonas Pequeno**; que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 225/2019 – Do Vereador Jonas Pequeno**; *que foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 226/2019 – Do Vereador Jonas Pequeno**, que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 227/2019 – Da Vereadora Geusa Ribeiro,** que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o*

Requerimento nº 228/2019 – Da Vereadora Geusa Ribeiro, que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento nº 229/2019 – Da Vereadora Geusa Ribeiro**, que *foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** passou para apreciação da PAUTA previamente organizada, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das "Proposituras" e respectivos "Pareceres" para discussão e votação. Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao PL nº 084/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Obriga a apresentação da carteira de saúde no ato da matrícula na pré-escola e nas creches no âmbito do Município de Cabedelo (PB), e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto – Quórum: maioria absoluta (rejeição) – Votação: nominal. Em votação, o Veto Total ao PL nº 084/2018 foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários.* Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao PL nº 151/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Denomina de Golfo de Bahrain, o trecho da Avenida Oceano Atlântico, que compreende entre a Avenida Mar Vermelho e a Avenida Mar de Coral, do bairro Intermares neste Município, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto – Quórum: maioria absoluta (rejeição) – Votação: nominal. Em votação, o Veto Total ao PL nº 151/2018 foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Em discussão o* **Projeto de Lei nº 029/2019 – Do Vereador José Pereira –** Denomina de "Rua Ilha do Boi", o acesso à Ilha do Boi, com início na Q-10 e L-01 e término na Q-34 e L-175, no bairro do Jacaré, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela admissibilidade e*

aprovação na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei nº 033/2019 – Do Vereador José Pereira –** Denomina de Rua Jordão Leonidas de Medeiros, as atuais Vias Locais 11 e 02, do Loteamento Praia Mar, Praia do Poço, nesta cidade, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação na sua forma original – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Especial em seguida, e igualmente, para próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 21 de maio de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário